LEI Nº 2.366/2.009

"Dispõe sobre a declaração de Utilidade Publica o Rotary Club de Ouro Fino"

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Publica o Rotary Club de Ouro Fino, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.370.009/0001-33, situado na Estrada da Capelinha, s/nº, na sede da Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB, nesta cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, com reuniões ordinárias semanais às segundas-feiras, com início às 20h.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 01 de setembro de 2.009.

LUIZ CARLOS MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL